



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Rua João Rosa Góes, nº 1761- Caixa Postal 322 – CEP 79825-070 - Dourados – MS  
☎ (0xx67)3410-2850 – fax (0xx67)3421-9493 E-mail: [propp@ufgd.edu.br](mailto:propp@ufgd.edu.br)

---

## INFORME PROPP

Divulga informações acerca do andamento da Iniciação Científica 2019-2020, da implementação da Iniciação Científica 2020-2021 e do ENEPE 2020.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Hatsue Suegama, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a pandemia da COVID-19;

Considerando o andamento da Iniciação Científica 2019-2020;

Considerando o andamento do Processo Seletivo anual de Iniciação Científica 2020-2021;

Considerando a implementação da Iniciação Científica 2020-2021;

Considerando a realização do ENEPE 2020 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFGD, informa que:

### 1. Execução de atividades de pesquisa no âmbito da UFGD

- Consoante Instruções Normativas PROPP nº 02 e 04, publicadas em 17 de março de 2020 e 31 de março de 2020, respectivamente, as atividades de pesquisa desenvolvidas na instituição devem estar em consonância com as orientações sanitárias do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, especialmente no tocante ao isolamento e ao distanciamento social, ao uso de máscara e às medidas de higiene devidas;

### 2. Iniciação Científica 2019-2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Rua João Rosa Góes, nº 1761- Caixa Postal 322 – CEP 79825-070 - Dourados – MS  
☎ (0xx67)3410-2850 – fax (0xx67)3421-9493 E-mail: [propp@ufgd.edu.br](mailto:propp@ufgd.edu.br)

---

- Não haverá alteração de vigência, tampouco cancelamento, suspensão ou prorrogação de bolsas, portanto, o seu encerramento será em 31 de julho de 2020. Diante disso, ressaltando-se eventuais peculiaridades de cada plano de trabalho, pressupõe-se que as atividades dos alunos cujos cadastros nos programas de iniciação científica estiverem ativos não estejam paralisadas e, sim, adaptadas ao contexto da pandemia primando-se por atividades remotas;
- O prazo para a entrega do relatório final dos programas de IC da graduação (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIVIC) foi prorrogado por 03 (três) meses, isto é, até o dia 30 de novembro de 2020;
- O prazo para a entrega do relatório final do programa PIBIC-EM (Ensino Médio) não foi alterado, permanecendo até o dia 31 de agosto de 2020;

### **3. Processo Seletivo anual de Iniciação Científica 2020-2021**

- A publicação de seu resultado definitivo, isto é, a avaliação de mérito e a distribuição definitiva das bolsas, está prevista para o final de julho ou o início de agosto de 2020, condicionada à divulgação da quota institucional de bolsas da UFGD pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), portanto, eventuais atrasos do CNPq podem redundar em alterações em seu calendário;

### **4. Iniciação Científica 2021-2021**

- Seguindo o calendário do CNPq, o início de sua vigência será regularmente em 1º de agosto de 2020;
- Como não há renovação de bolsa de iniciação científica, se o aluno a ser indicado para a nova vigência for o mesmo da vigência anterior, ele deverá ser cadastrado regularmente, ou seja, de acordo com o prazo e os procedimentos fixados no respectivo edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Rua João Rosa Góes, nº 1761- Caixa Postal 322 – CEP 79825-070 - Dourados – MS  
☎ (0xx67)3410-2850 – fax (0xx67)3421-9493 E-mail: [propp@ufgd.edu.br](mailto:propp@ufgd.edu.br)

---

- Para ser cadastrado no programa de IC, o aluno precisará atender aos requisitos estabelecidos em edital, especialmente o limite de até 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres encerrados;
- A despeito da pendência de encerramento do semestre 2020.1, a análise do preenchimento deste requisito não será prejudicada, vez que serão considerados os últimos semestres encerrados de cada aluno, independentemente de trancamento, suspensão, etc.

## **5. ENEPE 2020**

- O ENEPE 2020 será realizado apenas pela UFGD e será exclusivamente on line, com data prevista para meados de novembro de 2020;
- A previsão de abertura da submissão dos trabalhos é em meados de setembro de 2020;
- Todas as informações acerca do evento serão detalhada e amplamente veiculadas à comunidade acadêmica assim que possível;

Por fim, a PROPP/UFGD reforça que continua dando todo o suporte necessário aos orientadores e alunos de iniciação científica, bem como a quaisquer interessados.

Em caso de dúvidas, entre em contato com setor responsável: Divisão de Iniciação Científica/COPQ/PROPP - [dinic@ufgd.edu.br](mailto:dinic@ufgd.edu.br) / [inic@ufgd.edu.br](mailto:inic@ufgd.edu.br)